## RESOLUÇÃO DE MESA N° 02/2017

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Mediante o presente, a Mesa Diretora expede a Resolução de Mesa n° 01/2017, que "Regulamenta Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher no ano de 2017, local e hora de realização".

A realização da Sessão Solene fará parte da programação do evento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o COMDIM, e patrocinado pela atual Gestão Administrativa.

O evento realizar-se-á no dia 08 de março em virtude de ser o Dia Internacional da Mulher, data em que não se pretende apenas comemorar a feminilidade, mas que na maioria dos países, realizam-se conferências, debates e reuniões cujo objetivo é discutir o papel da mulher na sociedade atual. O esforço é para tentar diminuir e, quem sabe um dia terminar com o preconceito e a desvalorização da mulher. Mesmo com todos os avanços, elas ainda sofrem, em muitos locais, com salários baixos, violência masculina, jornada excessiva de trabalho e desvantagens na carreira profissional. Nos solidarizamos com o gênero e entendemos que muito foi conquistado, mas muito ainda há para ser modificado nesta história.

A integração da Sessão Solene na programação é uma maneira de aproximar mais o Poder Legislativo da comunidade feminina novaromense, e uma oportunidade de serem discutidas proposições voltadas à questão de gênero que tenham abrangência municipal.

Ante o exposto, ouvir-se-ão os líderes de cada bancada para a seguinte expedição e promulgação da Resolução de Mesa.

MARINA PANAZZOLO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

## RESOLUÇÃ DE MESA N $^{\circ}$ 01 de 15 de fevereiro de 2017

"Regulamenta normas, horário e local da Sessão Solene em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher no ano de 2017".

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 112, parágrafo segundo, letra d, combinado com o artigo 3, parágrafo segundo e artigo 103 do Regimento Interno, expede a Resolução de Mesa que passará por conhecimento do Plenário:

Art. 1°. Esta Resolução define a Sessão Solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulheres no ano de 2017.

Parágrafo único. Na referida Sessão Solene de Homenagem os vereadores deliberarão exclusivamente a Ordem do Dia.

- Art. 2°. Altera, extraordinariamente, definindo o local da Sessão para a quadra coberta do Complexo Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.
- Art. 3°. Altera, extraordinariamente, definindo o horário de início da Sessão Solene para às 20h, com duração máxima de 50 (cinquenta minutos), podendo ser acrescida de 30 (trinta) minutos, caso a Mesa Diretora entenda necessário.

Parágrafo único. Cada vereador disporá de no máximo 3 (três) minutos para prestar homenagem ao Dia.

- Art. 4°. Ouvir-se-ão as lideranças de bancada, com a devida concordância, para a realização da Sessão Solene de Homenagem.
- Art. 5°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Nova Roma do Sul, em 15 de fevereiro de 2017.

MARINA PANAZZOLO Presidente MÁRCIO A. ROSSI Vice-Presidente

ARNILDE T. S. KRIGER Primeira Secretária JOSÉ LUIZ COMIN Segundo Secretário